N.º

Illmo e Exmo Snr.

Na importancia, porque saquei contra essa Legação, das despezas feitas com a expedição da Bulla do Rd.º Bispo de Pernambuco, foi omissa a parcella de 28 escudos e trinta bajochos, que reclamava o secretario da sacra Congregação Consistorial, porque puz duvida sobre a legalidade desta propina; mas tendo eu agora pago a referida quantia, como o fazia meu antecessor, vou rogar a V. Ex.ª o obsequio de fazer pagar ao correspondente do Banqueiro Torlonia — a dita quantia que delle recebi hoje, por cujo motivo ficarei a V. Ex.ª muito obrigado.

D.s G.e a V. Ex.ª Roma em 24 de Julho 1828

Da S. E. il S.r Commendator de Matthino Incaricato di S. M. l'Imperadore del Brasile presso la S. Sede ho ricevuto Io sottoscritto Scudi Ventotto e baj. 30. mto, quali sono per provenienza dovuta alla Segl.ia della Congregazione Concistoriale per il Decreto di Commissione di Processo per la provista della Chiesa di Olinda nel Brasile emanato fin dai 7. Giugno 1826. In tede. Roma li 13. Luglio 1828.

28. 30. mto

Per Mg.r Paolo Polidori Segl.io della S.a Congneg.ne Concistoriale

Pietro Paterini Sostituto